

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – CURSOS NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL**PARA INGRESSO EM DE 2026-1**

O Prof. Me. Fernando Mendes Passaes, Reitor do Centro Universitário Don Domênico - **UNIDON**, Guarujá / SP, mantido pela Associação Amparo aos Praianos do Guarujá, com sede à Av. Dr. Arthur Costa Filho, 20, Guarujá / SP, apoiado no Regimento do UNIDON e na legislação vigente, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo para os cursos ofertados na modalidade semipresencial abaixo, conforme classificação e cronograma próprio, com possibilidades de ingresso em 2026-1.

1 – CURSOS OFERECIDOS

O Processo Seletivo de que trata este Edital é para os cursos descritos no quadro abaixo.

Curso	Vagas	Período	Duração (semestre)	Status	Ato Legal
Administração	600	Semipresencial	8	Autorizado	Portaria nº 11 de 10/09/2025 - UNIDON
Letras	600	Semipresencial	8	Autorizado	Portaria nº 13 de 30/03/2022 - UNIDON
Pedagogia	600	Semipresencial	8	Autorizado	Portaria nº 09 de 30/03/2022 - UNIDON
Serviço Social	120	Semipresencial	8	Autorizado	Portaria nº 09, de 21/08/2025 do Centro Universitário Don Domênico.
Terapia Ocupacional	120	Semipresencial	8	Autorizado	Portaria nº 10, de 28/08/2025 do Centro Universitário Don Domênico.

Obs.: Todos os cursos semipresenciais ofertados pelo UNIDON apresentam a seguinte condição:

Em conformidade com a Portaria 381 de 20 de maio de 2025:

Art. 7º Podem ser ofertados no formato semipresencial, com pelo menos 30% (trinta por cento) de atividades presenciais e 20% (vinte por cento) de atividades presenciais ou síncronas mediadas, os cursos de bacharelado, licenciatura e tecnologia das seguintes áreas:

I - Educação; e

II - Ciências Naturais, Matemática e Estatística.

Art. 8º Podem ser ofertados no formato semipresencial, com pelo menos 40% (quarenta por cento) de atividades presenciais e 20% (vinte por cento) de atividades presenciais ou síncronas mediadas, os cursos de bacharelado e tecnologia das seguintes áreas:

I - Saúde e Bem-Estar;

II - Engenharia, Produção e Construção; e



III - Agricultura, Silvicultura, Pesca e Veterinária.

b) Em conformidade com o Plano Nacional de Educação 2014 – 2024, aprovado pela Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, item 7 da meta 12, o Centro Universitário Don Domênico pode integralizar a carga horária do curso em programas e projetos de extensão universitária.

2 – LOCAIS DE OFERTA

Curso	Semestre	Endereço
Administração / Letras / Pedagogia / Serviço Social / Terapia Ocupacional	Todos	Av. Dr. Arthur Costa Filho, 20 – Vila Maia – Guarujá-SP (13-3308-3000) Alameda das Margaridas, nº 2, Jardim Primavera – Guarujá-SP (13-3371-7020)

3 – SEMESTRALIDADE, MENSALIDADES E VENCIMENTOS

Os valores das semestralidades e mensalidades, bem como as datas para pagamento estão disponibilizadas na **Resolução Financeira 2026-1**, parte integrante deste edital, à disposição dos candidatos na Secretaria do UNIDON e no Portal do Aluno.

4 – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1 – Para efetivar a inscrição no processo seletivo o candidato deve observar:

1.1 - As inscrições para o Processo Seletivo para os cursos modulares ofertados na modalidade a distância do UNIDON terão início em **15 de setembro de 2025**.

1.2 – Para efeito de inscrição no Processo Seletivo para os cursos modulares ofertados na modalidade a distância do UNIDON o candidato deve, obrigatoriamente, fornecer as informações solicitadas no formulário disponibilizado no portal.

ATENÇÃO: O candidato aprovado tem a garantia da vaga até cinco (05) dias da divulgação do resultado. Após este período o processo seletivo continua válido, porém, a matrícula está condicionada à disponibilidade de vaga.

c) **ENEM**: O ingresso pela nota do ENEM ocorrerá no mesmo período do Processo Seletivo, a partir do dia **15 de setembro de 2025**.



c.1) Os candidatos com ingresso na modalidade ENEM não precisarão passar pela prova e poderão realizar sua matrícula para o curso desejado, conforme disponibilidade de vagas, obedecidos os seguintes critérios específicos:

c.2) Serão aceitas notas obtidas nos exames do ENEM a partir do ano de 2009.

c.3) A pontuação na redação do ENEM deve ser maior ou igual a 350 pontos.

c.4) Além da documentação regular solicitada pelo UNIDON, o candidato deverá informar o número de inscrição e o ano de realização do ENEM e a comprovação da nota da redação.

As inscrições para o Processo Seletivo 2026-1 podem ser realizadas da seguinte forma:

- Via internet, não havendo taxa de inscrição (www.unidon.edu.br).

5 – DO PROCESSO SELETIVO

a) As provas do processo seletivo serão realizadas em formato digital.

b) Duração das provas: 1h (uma hora).

c) Critério de avaliação: A redação valerá dez pontos, com divisão decimal. Para ser classificado o candidato deve conseguir nota dentro do critério abaixo relacionado:

c.1) Nota igual ou superior a 5 (cinco).

d) Classificação: Serão classificados, no limite de vagas existentes, em ordem decrescente da nota da redação.

e) Terá sua matrícula indeferida o candidato que até a data fixada para matrícula não tiver apresentado prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, nos termos da legislação vigente.

f) Se um ou mais cursos oferecidos pelo UNIDON, nos termos deste Edital, não tiver preenchido o número de vagas pré-fixadas, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos que escolheram o curso em segunda opção, obedecida a ordem de classificação verificada para cada curso, com a observância das respectivas notas.

g) Critério de desempate: Havendo empate na classificação terá preferência e direito à matrícula o candidato mais velho.

h) Revisão de provas: Não há revisão de prova

i) Divulgação do resultado: a divulgação será em até dois dias úteis da data da realização da prova, no portal do UNIDON: www.unidon.edu.br.



6 – DA MATRÍCULA

1 - Etapas para a efetivação da matrícula:

- a) Anexar no site www.unidon.edu.br, toda a documentação necessária à matrícula.
- b) Dar aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para 2026-1;
- c) Efetuar o pagamento da parcela 1/6 boleto, PIX ou cartão, conforme valores definidos na Resolução Financeira 2026-1.
- d) A matrícula é considerada efetivada, apenas, quando forem confirmados todos os itens abaixo:

- ✓ Anexar todos os documentos necessários;
- ✓ Pagamento da primeira parcela 1/6;
- ✓ “Dar aceite” no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- ✓ Confirmação de adimplência (alunos antigos e ex-alunos).

Documentação para a matrícula devidamente anexadas no site www.unidon.edu.br

e) Documentação para matrícula, uma (1) cópia simples da seguinte documentação:

- Certidão de nascimento ou casamento.
- Cédula de identidade – R.G (Não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação – CNH).
- Histórico escolar do Ensino Médio, para os que concluíram recentemente e ainda não possuem o documento final é necessário anexar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio e, posteriormente, anexar o Histórico do Ensino Médio – o prazo para anexar o documento é de 6 meses a contar da data de conclusão do ensino médio ou do ingresso na instituição.
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental (para os alunos que fizeram suplência do Ensino Médio).
- CPF.
- Título de eleitor.
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
- Comprovante de residência (contas de água, energia elétrica ou telefone fixo).
- Foto 3x4 - uma (1). – anexar foto recente de rosto.
- Para ingressantes na modalidade ENEM, informações e documentos conforme item **5-1.3.c.**
 - Anexar o comprovante da nota do ENEM.



f) No caso de portadores de diploma de nível superior, o histórico escolar e o certificado de conclusão do Ensino Médio deverão ser anexados juntos com o histórico escolar e o diploma da graduação devidamente registrado.

7 – INFORMAÇÕES DA SALA DE MATRÍCULA E SECRETARIA DA SEDE

- a) Horário de atendimento Sala de Matrícula: Av. Dr. Arthur Costa Filho, 20 – Vila Maia – Guarujá-SP (13-3308-3000) – de segunda-feira a sexta-feira das 9h às 21h.
- b) Horário de atendimento Secretaria: Av. Dr. Arthur Costa Filho, 20 – Vila Maia – Guarujá-SP (13-3308-3000) – de segunda-feira a quinta-feira das 13h às 21h e sexta-feira das 10h às 18h.

8 – DOS POLOS PRESENCIAIS CREDENCIADOS

a) Os Polos Presenciais Credenciados e Autorizados (conforme a Portaria Normativa nº 11, DE 20 DE JUNHO DE 2017 do MEC que regulamenta o Decreto nº 9057, de 25 de maio de 2017) estão disponíveis na página do Centro Universitário Don Domênico (UNIDON) e entre outras funções irão servir para encontros e avaliações presenciais.

9 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Abertura de turmas: O Centro Universitário Don Domênico - UNIDON se reserva ao direito de não abrir turma quando houver menos de 35 (trinta e cinco) alunos pagantes, devidamente matriculados, por turma.

b) Cancelamento de matrícula: O Contrato poderá ser rescindido pelo aluno ou seu representante legal, a qualquer tempo, sendo o mesmo responsável pelo pagamento dos trinta dias subsequentes à formalização de seu pedido, poderá também o rescindir sem essa obrigação, no prazo de dez dias contados de sua assinatura ou pagamento da parcela 1 (o que ocorrer primeiro), tendo direito à restituição de 70% do valor pago.

Não terá direito à restituição de 70% do valor pago quando o aluno efetuar o pagamento da parcela 2/6, mesmo que tenha sido efetuado dentro do prazo de 10 dias contados de sua assinatura ou pagamento da parcela 1 (o que ocorrer primeiro). Após o início das aulas não haverá a restituição



de 70% do valor pago, independentemente da data de assinatura do Contrato ou da data de pagamento das parcelas 1 e 2.

d) Validade do processo seletivo: 13 de março de 2026.

10 – CONVÊNIOS E PROGRAMAS ESPECIAIS PARA INGRESSANTES

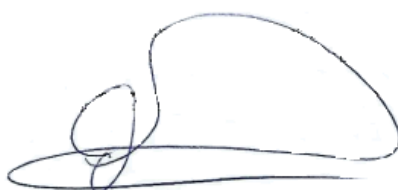
a) Convênios: atualmente o UNIDON mantém mais de 15 convênios com entidades de classe, sindicatos e Prefeitura Municipal. A Secretaria do UNIDON está à sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

b) Não é permitido o acúmulo de benefícios.

11 - Os casos omissos serão avaliados pelo Conselho Superior.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação e é válido para o Processo Seletivo 2026-1 para os cursos modulares ofertados na modalidade a distância.

Guarujá, 12 de setembro de 2025.



Prof. Me. FERNANDO MENDES PASSAES

Reitor

